PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401
Mov. 35

RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 037/2026

Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais - Licenciatura

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais;

CONSIDERANDO a Deliberação - Câmara de Graduação nº 016/2023, que estabelece adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais – Licenciatura;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO que cada Curso de Graduação tem um currículo organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 24.592.807-6, de 02/09/2025;

OS CONSELHOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E DE ADMINISTRAÇÃO aprovaram e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura da Universidade Estadual de Londrina, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 17 de junho de 2026.

Profª. Drª. Andrea Name Colado Simão
Reitora

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 35

PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS

1. APRESENTAÇÃO

O Departamento de Artes Visuais do CECA apresenta à UEL o Curso de Artes Visuais com seu Projeto Pedagógico de Curso devidamente adequado à creditação curricular da extensão e ao Sistema de Matrícula por Atividade Acadêmica.

O currículo que ora apresentamos é a representação de uma construção histórica, desde a sua gênese em 1974, único curso de graduação em artes do interior do Paraná. A partir da década de 1980, com a abertura do regime de exceção, os debates em torno do ensino da arte, os movimentos de arte educadores e a criação das entidades de classe estaduais, houve uma importante renovação e busca por novas metodologias de ensino. Estas ações promoveram intensas mudanças e adequações em nosso curso, com a inserção de novos campos de conhecimentos (fotografia, vídeo, tecnologias digitais), ampliação de conteúdos (as vanguardas na arte, arte contemporânea). Desde então, temos procurado constituir um currículo equilibrado em todos os seus eixos/áreas de conhecimento: História e Teorias da Arte, Poéticas Visuais e Ensino e Aprendizagem da Arte.

É importante destacar que essas áreas de conhecimento em arte, para além dos conteúdos trabalhados em sala de aula, são abordadas em viagens acadêmicas de estudo de campo para museus, centros culturais, pinacotecas, galerias e bienais distribuídas ao longo dos quatro anos do curso.

Neste novo desenho curricular, a galeria de arte do curso também desempenha um papel importante, funcionando como um laboratório para exposições da produção dos estudantes, dos professores, dos artistas egressos, das disciplinas em poéticas e dos projetos de pesquisa, ensino e extensão. É importante destacar que estas áreas de conhecimento em arte, para além dos conteúdos trabalhados em sala de aula, são abordadas em viagens acadêmicas de estudo de campo para museus, centros culturais, pinacotecas, galerias e bienais distribuídas ao longo dos quatro anos do curso.

Neste novo desenho curricular, a galeria de arte do curso também desempenha um papel importante, funcionando como um laboratório para exposições da produção dos estudantes, dos professores, dos artistas egressos, das disciplinas em poéticas e dos projetos de pesquisa, ensino e extensão.

É importante destacar ainda a potência de nosso Órgão Suplementar, a Divisão de Artes Plásticas – DAP, que faz parte da Casa de Cultura da UEL, juntamente com as divisões de Música e de Artes Cênicas. A Casa de Cultura da UEL, por ser um Órgão Suplementar da Universidade, tem como finalidade atender a comunidade da UEL e a comunidade externa, na área científica, cultural, técnica, artística e pedagógica, bem como suplementar as atividades acadêmicas de um ou mais cursos, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, a DAP realiza exposições de Arte Contemporânea com mediações realizadas por nossos estudantes e publicações que se constituem como registro e material didático. Mantém um site informativo que permite uma permanente atualização.

Com o exposto, concluímos que este currículo visa formar o professor, o produtor de Arte e o pesquisador, um profissional capaz de atuar no campo da educação, da

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 403
Mov. 35

produção e da pesquisa em artes visuais, expandindo-se também para campos como a crítica de arte e agente cultural.

COLEGIADO / NDE GESTÃO 2024-2026
COLEGIADO

Membros
Prof. Dr. Marcos Rodrigues Aulicino
Prof.ª Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia

Coordenação de Extensão
Prof. Dr. Kennedy Piau Ferreira

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso
Prof. Drª. Elke Pereira Coelho Santana

Coordenação de Estágio
Prof. Dr. Renan dos Santos Silva

Coordenação de Colegiado
Profª. Drª. Carla Juliana Galvao Alves

Vice Coordenação de Colegiado
Prof. Dr. Claudio Luiz Garcia

NDE

Membros
Profa. Dra. Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt
Prof. Dr. Claudio Luiz Garcia
Prof. Ms. Edson Luiz Vieira
Prof. Dr. Renan dos Santos Silva
Prof. Dr. Valter do Carmo Moreira

Coordenação do NDE
Profa Dra. Vanessa Tavares da Silva

1.1 Dados de Identificação do curso

a. Nome do curso
Artes Visuais - Licenciatura

b. Centro de Estudo
Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA

c. Departamento(s) proponente(s) do Curso
Artes Visuais

d. Departamento(s) envolvido(s) no curso (que oferecem atividades acadêmicas)

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404
Mov. 35

Ciências Sociais, Educação, Filosofia, Letras Vernáculas e Clássicas, Psicologia Social e Institucional

e. Titulação
Licenciado em Artes Visuais

f. Grau conferido após colação de grau
Graduado em Artes Visuais

g. Turno de oferta
Matutino / Noturno

h. Número de vagas por turno
20

i. Número de vagas inicial total, considerando todos os turnos de oferta,
40

j. Tempo mínimo e tempo máximo para integralização
4 anos (mínimo) e 8 anos (máximo)

k. Carga Horária total
3200 horas

l. Sistema Acadêmico
Matrícula por Atividade Acadêmica

m. Ano/semestre de início de funcionamento da reformulação
2027/1

n. Atos normativos (Resolução de criação, atos legais de autorização, reconhecimento e de renovação de reconhecimento)

O Curso de Artes Visuais é oriundo do curso de Educação Artística, criado em 1974 com base na Resolução do CFE nº 198, de 15/12/1973 e reconhecido pelo Decreto Federal nº 83.656, de 28/06/1979.

Renovação de reconhecimento: Decreto Estadual nº 1705 de 13/06/2011 até 12/06/2016;
Renovação de reconhecimento: Decreto Estadual nº 6096 de 31/01/2017 até 13/06/2021;
Renovação de reconhecimento: Portaria Estadual nº 178 de 22/09/2020 até 13/06/2025.
Renovação de reconhecimento: Resolução SETI nº 39/2025, de 14/06/2025 até 13/06/2029.

1.2 Histórico do Curso de Graduação

A organização do ensino das artes no Brasil remonta à Academia Imperial de Belas Artes, criada pelo Decreto Lei datado de 1816, e que só começou a funcionar em 1826.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 35

Na educação básica, o ensino das artes só se tornou obrigatório com a Lei nº 5692/71, que instituiu a disciplina Educação Artística nos currículos de 1º e 2º graus. Esta obrigatoriedade levou à oferta de graduações, sobretudo licenciaturas, com habilitações que hoje compreendemos como as várias áreas de conhecimento: Artes Visuais, Artes Cênicas e Música, e instituiu a polivalência, ou seja, o professor de artes deveria ser um generalista e não um especialista em cada área de conhecimento.

Na década de 1990, a questão da formação polivalente do professor de artes, foi amplamente debatida pelas associações estaduais de arte-educadores, pela Federação de Arte-Educadores do Brasil (FAEB), repercutiu em congressos e seminários realizados em todo o país e envolveu profissionais organizados em outras associações, como a Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas (ANPAP), Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), Associação Brasileira de Artes Cênicas (ABRACE), etc. O debate estava em total consonância com as discussões contemporâneas desenvolvidas pelas associações internacionais, tais como a *International Society for Education Through Art* (INSEA). Toda esta movimentação teve como consequência a construção, por parte dos profissionais da área de Artes, de um importante referencial para o ensino da arte e a formação de seus profissionais, gerando assim um outro perfil para o ensino da arte na educação básica e nos cursos superiores, a partir da LDB nº 9394/96.

A Universidade Estadual de Londrina, desde 1993, oferece o curso de licenciatura que, embora mantivesse o nome "Educação Artística", apresentava uma matriz curricular que contemplava somente Artes Visuais. Em 2008, com a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de **Artes Visuais** (Resolução MEC/CNE nº 1, de 16 de janeiro de 2009), o curso passou a ser denominado Licenciatura em Artes Visuais. É importante ressaltar que os cursos de Educação Artística foram extintos uma vez que não existem mais Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Educação Artística. E, apesar das lutas e enfrentamentos, há uma compreensão da importância do cumprimento da LDB, lei 9394 de 1996, que institui o ensino da arte em todos os níveis da educação básica.

1.3 Contextualizações Nacional e Regional

A arte, a partir de suas diferentes modalidades expressivas, manifesta-se em todas as civilizações humanas, em diferentes épocas e lugares.

O fazer artístico, independente das funções que ele cumpra em cada um dos momentos e lugares em que ocorra, é orientado segundo o pensamento estético vigente naquele contexto social. A arte assume diferentes aspectos, tendo por base os referenciais da sociedade em que ela se manifesta, portanto, não é indiferente às questões sociais, tampouco é imune às influências do seu passado e de sua contemporaneidade. Assim, mantém um vínculo com a história, ao mesmo tempo em que se projeta para o futuro.

Na sociedade contemporânea, é impossível pensar o fazer artístico dissociado das questões de seu próprio ensino, como também da pesquisa sobre arte e em arte. Assim, o fazer artístico, requer uma preparação que se oriente, não apenas pelas suas poéticas, mas também segundo posturas estéticas e pedagógicas.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 406
Mov. 35

Sob este aspecto, a licenciatura é uma das possibilidades de preparação profissional na área de arte, pois permite ao licenciado não só compreender a educação enquanto realidade concreta, possibilitando sua recriação no processo artístico, como também desenvolver uma visão crítica da realidade em que atua, contribuindo para a formação do estudante crítico e reflexivo. Desse modo, o profissional também estará apto a desenvolver a reflexão sobre as poéticas plástico-visuais, tanto para a produção, como para a atuação enquanto agente cultural.

Segundo dados da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Estadual de Londrina, o curso atende um público significativo, sendo majoritariamente egressos de escolas públicas. Geograficamente, este público não se restringe à região metropolitana da grande Londrina, também se estende a outras cidades do norte do Estado do Paraná, cidades do interior do Estado de São Paulo, sobretudo, da região do oeste paulista. Desse modo, a existência de um curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Estadual de Londrina, mais do que se justifica, é extremamente necessária.

2. JUSTIFICATIVA DA REFORMULAÇÃO

A presente reformulação do Currículo do Curso de Artes Visuais se justifica, primeiramente, pela necessidade de atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (licenciaturas): Resolução CNE/CP n. 4, publicada em 29 de maio de 2024.
Além disso, alinha-se à obrigatoriedade da curricularização das Atividades de Extensão em todos os cursos da Universidade Estadual de Londrina, vigente desde 2023, e à transição para o sistema de Matrícula por Atividade Acadêmica, que demanda uma estrutura curricular flexível e interdisciplinar, a partir do ano letivo de 2027.
Por fim, avaliações realizadas durante a implantação da última adequação curricular (2023-2025) identificaram a necessidade de: (1) ajustes nas ementas; (2) maior autonomia entre disciplinas para melhor adequação a um currículo moderno; (3) articulação mais eficiente entre os componentes, mesmo considerando as disciplinas específicas de cada série.

3. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO EM VIGOR

O atual curso de Artes Visuais da UEL é decorrente das transformações ocorridas a partir do antigo curso de Educação Artística e sua versão mais recente implantada em 2023. Desde então, as mudanças na legislação nacional e estadual implicaram em reformulações na estrutura dos cursos de graduação, em especial, das licenciaturas, gerando a necessidade de adequações em relação a diretrizes e a condutas pedagógicas. Em paralelo às mudanças na legislação, o colegiado realizou avaliações junto aos estudantes de todas as séries, e em especial com os formandos e, também, com os professores, a fim de observar o funcionamento do curso não só de uma perspectiva geral, como também, verificar os problemas presentes em cada disciplina. Essa prática tem possibilitado e apontado questões importantes para o funcionamento do próprio curso, incidindo inclusive nas reorganizações dos desenhos curriculares que o curso vem tendo ao longo dos tempos.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 407
Mov. 35

Desse modo, a reformulação aqui proposta, apoia-se num conjunto de procedimentos – nas análises advindas das experiências do corpo docente, sistematizadas nas atas das reuniões por eixos de conhecimento, nas reuniões do NDE/Colegiado e nas avaliações qualitativas junto aos estudantes – que visam a solução de problemas e uma formação mais complexa, condizente com as transformações do mundo contemporâneo e que decorra dela um indivíduo mais crítico e autônomo.

E, nesse sentido, as modificações apresentadas a seguir são fundamentais para a atualização do curso. Elas incluem: (1) a transição para o sistema de **Matrícula por Atividade Acadêmica**, que exige uma reorganização curricular que permita maior flexibilidade e que atenda o novo perfil dos alunos ingressantes bem como a diversas realidades sociais em que estão inseridos; (2) a introdução da disciplina **"Artes dos Povos Originários"** que, juntamente com as atualizações das ementas de outras disciplinas, deixa claro o compromisso do curso em atender às demandas contemporâneas de reavaliar o nosso passado colonial, valorizando às manifestações artísticas autóctones e a diversidade presente na arte de ontem e de hoje. Essas mudanças visam: r**omper com estruturas colonialistas** no ensino da arte, valorizando saberes subalternizados; **fortalecer a formação crítica** ao integrar questões de identidade, território e resistência; **ampliar o acesso a realidades sociais diversas**, conectando a universidade a comunidades indígenas; **alinhar o currículo ao sistema de matrícula por atividade acadêmica**, garantindo coerência entre teoria, prática e extensão. Assim, a reformulação reforça o compromisso do curso com uma arte que dialogue com as urgências do presente — anticolonial, plural e pedagogicamente transformadora.

4. LEGISLAÇÃO BÁSICA

O Curso de Artes Visuais é oriundo do curso de Educação Artística, criado em 1974 com base na Resolução do CFE nº. 198, de 15.12.73 e reconhecido pelo Decreto Federal nº. 83.656, de 28.06.79.

1. Legislação referente ao Curso

Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Resolução CNE/CES nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais.

2. Legislação Geral para o Ensino Superior

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Deliberação CEE nº 04/10, dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; **Deliberação nº 04/13,** bem como as normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 408 Mov. 35

fundamento na **Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.**

Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Parecer CEE/CES nº 23/11 inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Lei N. 13. 146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e **Lei Estadual N. 20. 443/2020** que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições estaduais de ensino técnico.

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CEPE Nº. 071/2021, de 30 de setembro de 2021, que estabelece Diretrizes dos Sistemas Acadêmicos e diretrizes para criação, reformulação e adequação de Projetos Pedagógicos de Cursos Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

Resolução CU Nº 089/2019, de 06 de dezembro de 2019, que atualiza a política de Extensão da Universidade Estadual de Londrina.

Resolução CEPE/CA Nº 039/2021, de 28 de julho de 2021, que regulamenta a Creditação Curricular da Extensão na Universidade Estadual de Londrina.

Lei Nº 11.645/08 altera a **Lei Nº 0.639/03**, que já previa a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, e estende essa obrigatoriedade para a história e cultura indígena.

Resolução CNE/CP n. 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura)

5. PERFIL ACADÊMICO E PROFISSIONAL

O profissional formado pelo curso de Artes Visuais terá um perfil diferente daquele que se construiu há anos, pois ao compreender a educação como realidade inserida em um contexto social do qual ele é parte, sua atitude investigativa e propositiva será inevitável. Assim, operará as poéticas plástico/visuais dominando seu conteúdo teórico-prático e promoverá a conscientização para a preservação do patrimônio natural, artístico e cultural por meio de uma ação docente transformadora, crítica e compromissada com o seu tempo. O licenciado em Artes Visuais poderá atuar nas instituições de ensino público e particular, na disciplina de arte, nas aulas do currículo formal e em atividades extracurriculares, assim quanto, nos museus de arte, centros culturais, galerias, nas oficinas de arte e nos projetos culturais da comunidade em

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409
Mov. 35

geral, assim como um agente cultural. A formação do licenciado considera o pensar e o fazer e investe na relação teoria e prática, sem se distanciar das outras áreas do saber que dialogam com a arte.

6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Formar um profissional capaz de atuar no ensino de arte, na produção artística e na ação cultural de forma investigativa, crítica e sensível em todos os campos de atuação da área. Essa abordagem integrada busca redimensionar a formação humana a partir de uma leitura crítica da realidade, desenvolvendo profissionais conscientes de seu contexto sociocultural e capazes de intervir de forma reflexiva e transformadora.

6.2 Objetivos Específicos

Habilitar o profissional para o exercício pedagógico no ensino de arte em nível fundamental e médio, mediante a formação pedagógica específica para este campo de ensino, visando à formação do professor/artista/pesquisador.

Habilitar o profissional para o exercício das poéticas plástico-visuais por meio da produção, pesquisa e criação em projetos coletivos e individuais.

Habilitar o profissional para a investigação metodológica dos fenômenos artístico-culturais segundo as diferentes vertentes teóricas que contemplam o pensamento artístico em sua história.

Habilitar o profissional para a ação cultural a partir das políticas culturais difundidas pelos poderes públicos.

Promover a conscientização e estimular a preservação do patrimônio natural, artístico e cultural.

Redimensionar de forma integrada o desenvolvimento do ser humano, a partir da visão crítica da realidade em que atua, consciente de sua sociedade e do seu tempo histórico.

Compreender a educação enquanto realidade inserida no contexto histórico-social, apreendendo-a e recriando-a no ensino da arte.

7. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O currículo do curso de Artes Visuais ampara-se nos pressupostos da Teoria Histórico-cultural, considerando que concebe a arte como construção social, inserida e resultante da cultura de diferentes povos e épocas. Nesse sentido, é que o currículo procura formar um profissional que seja capaz de agir de forma crítica e sensível nos mais diversos contextos em que venha a atuar. Isso implica em ser capaz de interpretar criticamente a realidade contemporânea em toda a sua complexidade.

Há que se considerar ainda a necessidade de questionar o papel que as imagens, potencializadas pelas novas mídias, têm exercido na cultura atual, bem como as narrativas hegemônicas por elas veiculadas, que levou à inclusão de disciplinas e conteúdos do campo dos Estudo Culturais e da Cultura Visual.

Dessa forma, o desenho curricular estrutura-se em três eixos fundamentais: **História e Teorias da Arte**, **Poéticas Visuais** e **Ensino e Aprendizagem em Arte**. Esses eixos

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 410
Mov. 35

mantêm entre si uma relação dialógica constante ao longo da formação, promovendo conexões orgânicas entre as disciplinas que os compõem. Esta organização curricular favorece tanto a construção de sínteses conceituais quanto uma integração significativa entre teoria, prática artística e formação pedagógica - dimensões essenciais para a licenciatura. A presente proposta de reformulação do PPC visa fortalecer essa estrutura integradora, aprofundando as relações entre esses três pilares formativos.

FORMAÇÃO INTEGRAL DO PROFESSOR/ARTISTA/PESQUISADOR EM ARTES VISUAIS

O projeto pedagógico do curso de Artes Visuais consolida-se uma formação tríplice – docente, artística e investigativa – assentada no referencial teórico metodológico da Artografia, que assenta sobre as práticas dos artistas, dos educadores e dos pesquisadores, em busca de soluções dos problemas que daí emergem ou de uma compreensão ampliada de seus fenômenos. Nesse sentido, aproxima-se da pesquisa-ação, e faz uso de conceitos e procedimentos da própria arte para elaborar suas estratégias de pesquisa, ensino e produção.

A disciplina *Artes dos Povos Originários*, apresentada já no início do Projeto Pedagógico do Curso, constitui acréscimo fundamental à formação do aluno, estabelecendo diálogos entre os três pilares do curso: História e Teorias da Arte, Poéticas Visuais e Ensino e Aprendizagem. Essas experiências concretas articulam-se com reflexões sobre arte tradicional e contemporânea que vão reverberar ao longo do curso, criando pontes entre saberes ancestrais e práticas artísticas atuais.

FORMAÇÃO INCLUSIVA E FLEXÍVEL EM ARTES VISUAIS

No contexto da implementação do sistema de **Matrícula por Atividade Acadêmica**, a nova estrutura curricular foi pensada para responder às complexidades da realidade social brasileira, que impacta diretamente a vida acadêmica de nossos estudantes. Reconhecemos que muitos alunos precisam conciliar os estudos com jornadas de trabalho extensas, desafios financeiros e responsabilidades familiares – situações que frequentemente dificultavam a permanência e o bom aproveitamento no antigo sistema de Matrícula por Série.

Esta reformulação traz benefícios concretos para os estudantes: **Flexibilidade de horários**: A organização modular de Matrícula por Atividade Acadêmica permite que cada aluno monte seu horário de acordo com sua disponibilidade, adequando os estudos à sua realidade laboral e pessoal. **Progressão individualizada**: O sistema possibilita avançar no curso no próprio ritmo, sem a pressão do regime seriado tradicional, garantindo maior qualidade no processo de aprendizagem. **Redução da evasão**: Ao eliminar a rigidez do sistema anterior, diminui-se a probabilidade de abandono por impossibilidade de acompanhar todas as disciplinas da série. **Acesso democratizado**: Trabalhadores, mães solo e estudantes de baixa renda podem planejar sua formação de forma realista, sem prejudicar suas necessidades econômicas imediatas.

Essa reformulação permite uma formação que realmente prepara profissionais críticos e criativos, capazes de: desenvolver práticas pedagógicas inovadoras e sensíveis às diversidades; realizar pesquisas com perspectivas plurais; desenvolver criações

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 35

poéticas alinhadas com as urgências sociais do nosso tempo; atuar nos diversos campos das artes com excelência e consciência social.

O novo sistema assegura que a qualidade da formação seja mantida sem sacrificar a inclusão, formando egressos que refletem a riqueza e as complexidades da sociedade brasileira em sua pluralidade.

VIVÊNCIA NA ESCOLA E O ENSINO INCLUSIVO

Tendo como base, também, o que de positivo os estudantes e o Curso de Artes Visuais vêm agregando à sua formação e, consequentemente ao curso, desde os últimos anos, com a implantação do PIBID e do Residência Pedagógica[1], queremos garantir as experiências de vivências no espaço escolar desde a primeira série por meio de três disciplinas: "Fundamentos do Ensino de Artes Visuais", que já constava no currículo anterior e que foi redimensionada, e "Metodologia do Ensino de Arte I e "Metodologia do Ensino de Arte II".

A título de exemplificação, disciplina "Metodologia do Ensino de Artes Visuais II", como componente curricular em caráter prático pedagógico, deve garantir os conteúdos da Educação Especial para o trabalho com a Educação Escolar Inclusiva e a construção do pensamento crítico acerca da ideia de modelo universal e consequentemente a compreensão das diferenças e das identidades plurais. Nesse sentido, o objetivo é proporcionar ao licenciando um espaço de reflexão sobre esta política no cotidiano da escola básica, bem como sobre o papel do professor no atendimento educativo a todos os estudantes, sejam pessoas com deficiência, autismo, altas habilidades/superdotação ou não. E, desta forma, oportunizar ao nosso estudante, alternativas de adaptação curricular garantidoras do acesso e da aprendizagem de alunos com necessidades educativas especiais.

[1] O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência teve início, no Curso de Artes Visuais, em 2012 e o Residência Pedagógica em 2019, embora este último tenha sido descontinuado pelo Governo Federal.

8. SISTEMA ACADÊMICO

O sistema acadêmico adotado pelo curso é o **sistema de matrícula por atividade acadêmica.** De acordo com a Resolução CEPE no. 71/2021:

- a matrícula é realizada em disciplina/módulo e/ou atividade acadêmica de natureza obrigatória especial, a saber Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Curricular Obrigatório;
- a matrícula é definida pelo estudante a partir da primeira renovação de acordo com a oferta indicada na matriz curricular, observados os pré-requisitos;
- o estudante deve se matricular em pelo menos uma atividade acadêmica a cada ano letivo;

[1] O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência teve início, no Curso de Artes Visuais, em 2012 e o Residência Pedagógica em 2019.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 35

- o estudante poderá cumprir até 2 (duas) atividades acadêmicas por ano, nas quais tenha reprovado, em outro turno, quando houver oferta do curso.
- O estudante terá equivalência, para a série estabelecida por meio do ano de ingresso e considerada cumprida, para fins acadêmicos, quando tiver realizado, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da carga horária das séries anteriores.
- o Regime de Dependência **não** é permitido no sistema de matrícula por atividade acadêmica.

O estudante terá direito a Exame Final, quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Será aprovado, após realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0,0 (zero).

Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três), e frequência inferior à 75% (setenta e cinco por cento).

A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

9. MATRIZ CURRICULAR E CATEGORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

9.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do curso de Artes Visuais - licenciatura fica assim estabelecida:

1º ANO

Departamento	Disciplina/Módulo	Oferta*	Carga Horária						Pré-Requisito
			Teórica	Prática	TP	PCC	CH/EAD	Total	
2ART004	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais	A	60	-	-		-	60	
2EST650	Estágio Supervisionado I (ART)	A	-	40	-			40	
2SOC090	Antropologia	1S	30	-	-		-	30	
2ART005	Metodologia do Ensino de Artes Visuais I	1S	-	-	30		-	30	
2ART006	História e Teorias da Arte I	1S	60	-	-		-	60	
2ART007	Gravura I	1S	-	-	60		-	60	
2ART008	Desenho I	1S	-	-	60		-	60	
2ART009	Arte e Sociedade	2S	30	-	-		-	30	
2FIL055	Filosofia	2S	30	-	-		-	30	
2PSI003	Psicologia	2S	30	-	-		-	30	
2ART010	Metodologia do Ensino de Artes Visuais II	2S	-	-	30		-	30	
2ART011	História e Teorias da Arte II	2S	60	-	-		-	60	
2ART012	Fotografia e Laboratório experimental	2S	-	-	60		-	60	
2ART013	Expressão Tridimensional I	2S	-	-	60		-	60	
	Total		300	40	300			640	

2º ANO

Departamento	Disciplina/Módulo	Oferta*	Carga Horária						Pré-Requisito
			Teórica	Prática	TP	PCC	CH/EAD	Total	
2EDU113	Políticas Públicas Para a Educação Básica	1S	30	-	-		-	30	
2ART014	Currículo Cultura e Sociedade	1S	30	-	-		-	30	
2EST651	Estágio e Ensino de Arte I (ART)	1S	-	-	30		-	30	
2EST652	Estágio Supervisionado II (ART)	A	-	100	-		-	100	2ART004 - Fundamentos do Ensino de Artes Visuais; E

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 414
Mov. 35

									2ART005 - Metodologia do Ensino de Artes Visuais I
2ART015	História da Arte Africana e Afro-Brasileira	1S	60	-	-			60	
2ART016	História e Teorias da Arte Moderna I	1S	60	-	-		-	60	
2ART017	Pintura I	1S	-	-	60		-	60	
2ART018	Fotografia: técnicas avançadas e pós-produção	2S	-	-	60		-	60	
2ART019	Expressão Tridimensional II	2S	-	-	60		-	60	
2ART020	História e Teorias da Arte Moderna II	2S	60	-	-		-	60	
2ART021	História e Teorias da Arte Brasileira	2S	60	-	-		-	60	
2ART022	Artes dos Povos Originários	2S	-	-	60			60	
	Total		300	100	270			670	

3º ANO

Departamento	Disciplina/Módulo	Oferta*	Carga Horária						Pré-Requisito
			Teórica	Prática	TP		CH/EAD	Total	
2EST653	Estágio e Ensino de Arte II (ART)	1S	-	-	30		-	30	
2EST654	Estágio Supervisionado III (ART)	A	-	100	-		-	100	2EDU113 - Políticas Públicas Para a Educação Básica E 2ART014 - Currículo Cultura e Sociedade
2ART023	Pintura II	1S	-	-	60		-	60	
2ART024	Curadoria	1S	-		30			30	
2ART025	Desenvolvimento da Pesquisa em Artes Visuais	A	60	-	-		-	60	
2LET416	Produção de Texto	A	60	-	-		-	60	
2ART026	Expressão em Mídias Audiovisuais	1S	-		60			60	
2ART027	Gravura II	2S	-	-	60		-	60	
2ART028	Desenho II	2S	-	-	60		-	60	
2ART029	Expressão Tridimensional em Cerâmica I	2S	-	-	60		-	60	
2ART030	História e Teorias da Arte Contemporânea I	2S	60	-	-		-	60	
2ART031	História e Teorias da Arte Modernista Brasileira	2S	60	-	-		-	60	
	Total		240	100	360		-	700	

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 415
Mov. 35

4º ano

Departamento	Disciplina/Módulo	Oferta*	Carga Horária						Pré-Requisito
			Teórica	Prática	TP		CH/EAD	Total	
2ART032	Poéticas do Espaço	1S	-	-	60			60	
2ART033	Expressão Tridimensional Cerâmica II	1S	-	-	60			60	
2ART034	História e Teorias da Arte Contemporânea II	1S	60	-	-		-	60	
2ART035	Projeto Poético em Expressão Bidimensional *	A	-	-	240			240	
2ART036	Projeto Poético em Expressão Tridimensional *	A	-	-	240			240	
2ART037	Projeto Poético em Mídias*	A	-	-	240			240	
2EST655	Estágio Supervisionado IV (ART)	A	-	100	-		-	100	2EST650 - Estágio Supervisionado I
2TCC627	Trabalho de Conclusão de Curso (ART)	A	-	-	120		-	120	2ART025 - Desenvolvimento da Pesquisa em Artes Visuais E 2LET416 - Produção de Texto
2ART038	Expressão em Mídias Digitais e Impressas	2S	-	-	60		-	60	
2EDU114	LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais	2S	-	-	60			60	
2ART039	História e Teorias da Arte Contemporânea Brasileira	2S	60	-	-		-	60	
	Total		120	100	600			820	

* No quarto ano o estudante fará a opção para cursar 1 (uma) dentre as seguintes disciplinas:
- Projeto Poético em Expressão Bidimensional
- Projeto Poético em Expressão Tridimensional
- Projeto Poético em Mídias

** Parte da carga horária das disciplinas supramencionadas será cumprida/cursada fora do turno.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 416
Mov. 35

9.2 Resumo das atividades acadêmicas

RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
ATIVIDADE ACADÊMICA	**CARGA HORÁRIA TOTAL**
Disciplinas/ Módulos (obrigatórias)	2310
Disciplinas / Módulos (optativas)	-----
Estágio	400
TCC	120
AAC	50
AEX Indicadas	200
AEX Livres	120
TOTAL	3200

9.3 Descrição das Atividades Acadêmicas

9.3.1 Creditação Curricular da Extensão

Partimos do pressuposto que a Extensão Universitária nos permite romper os muros da Universidade, pois se constitui em um conjunto de ações voltadas para as comunidades externas com possibilidades de projetos multidisciplinares e/ou interdisciplinares, e que é uma atividade acadêmica que expressa sua importância na possibilidade de imprimir um novo rumo à universidade brasileira, trazendo à luz contribuições significativas acerca de como as mudanças estruturais podem acontecer na sociedade. Neste sentido, o reconhecimento da prática extensionista no percurso formativo atende ao disposto na Resolução CNE/CES 07/2018, incentivando a pesquisa e a extensão, como necessários prolongamentos das atividades de ensino e como instrumentos para a iniciação científica e cidadã.

A inclusão da prática extensionista no Curso de Artes Visuais obedece ao disposto na LDB (Lei 9394/96 – Art. 43, Inciso VII) de "promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição". Diante do exposto nas Resoluções CU 89/2019 e CEPE/CA 039/2021, o curso de Artes Visuais adota a Extensão em seu PPC como Atividade de natureza obrigatória que deverá ser desenvolvida de maneira indissociável nas ações acadêmicas da UEL, articulando o Ensino e/ou a Pesquisa com as demandas da sociedade.

A Extensão Universitária contribui não somente para a formação e preparação do estudante para os futuros campos de atuação profissional, mas também para o aprimoramento dos próprios cursos de graduação e de seus docentes. É pelos caminhos da extensão que, muitas vezes, os profissionais em formação avaliam e refletem sobre suas escolhas, principalmente porque os trabalhos com a extensão podem promover a transformação da realidade social de comunidades.

A Extensão apresenta às comunidades onde atua sua pluralidade e as riquezas da instituição universitária, cujo capital é a geração de conhecimentos capaz de dar conta do bem viver da

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 417
Mov. 35

sociedade, disseminando os saberes e fazeres desta universidade, transformando a vida em determinados territórios. É importante considerar que são muitas as atribuições da extensão universitária, como também são muitos os fazeres da universidade que são alocados na extensão universitária e que exemplificamos aqui, entre estes, a prestação de serviço, os projetos, programas, cursos e eventos de extensão, que se configuram como um espaço amplo de troca e de interação com os demais setores da sociedade.

E, neste aspecto, o Curso de Artes Visuais da Universidade Estadual de Londrina se coloca com suas especificidades, expertise e capacidade para expandir a arte e cultura à sociedade de forma ampla e diversa e para realizar uma formação socialmente comprometida com os desafios da sociedade brasileira e em seus 48 anos, preparada para fazer frente ao mundo em constante transformação.

ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO – AEX

De acordo com a Resolução CEPE/CA n. 039/2021, a Creditação Curricular da Extensão consiste que cada estudante deva cumprir no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total de seu curso de graduação em Atividades Acadêmicas de Extensão (AEX). As Atividades Acadêmicas de Extensão, no âmbito dos cursos de graduação da UEL, são tratadas como atividades acadêmicas de natureza obrigatória. Assim, a estrutura da Curricularização da Extensão no curso de Artes Visuais está organizada com a seguinte configuração: 320 horas de carga horária total das AEX, assim distribuídas: 200 horas de AEX Indicadas e 120 horas para as AEX Livres. Conforme Resolução CEPE 039/2021:

I. AEX Indicadas: aquelas que se vinculam diretamente à formação académica do estudante e que sejam articuladas com os demais componentes curriculares, sendo escolhidas livremente pelo estudante dentre aquelas indicadas pelo Colegiado de Curso, observada a regulamentação vigente.

II. AEX Livres: aquelas que não necessariamente se vinculam diretamente à formação académica do estudante, sendo objeto de seu interesse específico, escolhidas livremente pelo estudante dentre aquelas regulamentadas pela PROEX, observada a normatização vigente.

As Atividades Acadêmicas de Extensão serão implementadas de forma articulada com os Eixos de Conhecimento do Curso: Ensino-Aprendizagem em Artes Visuais; História, Teorias e Crítica de Arte; Poéticas Visuais de onde emanarão, continuamente, temas, propostas e ações extensionistas. Também estão elencadas as seguintes modalidades de extensão:

I. programas de extensão;
II. projetos de extensão ou projetos integrados com ênfase em extensão;
III. projetos de prestação de serviço;
IV. cursos de extensão;
V. eventos de extensão.

As Atividades de Extensão serão realizadas eminentemente fora do período das aulas. O Curso de Artes Visuais elegerá um coordenador de atividades de extensão, como membro do colegiado, para gerir a demanda das atividades extensionistas.

A Lei n. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação, na estratégia 12.7, assegura que uma parte do total de carga horária dos cursos de graduação para Atividades Acadêmicas de Extensão; Resolução CNE/CES n.07 de 18 de dezembro de 2018 e Resolução CEPE/ CA 039/2021.

De acordo com a Resolução CEPE no. 71/2021 (Art. 6º, VI), as atividades extensionistas deverão seguir a resolução que regulamenta a Creditação Curricular da Extensão na

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 418
Mov. 35

Universidade Estadual de Londrina e poderá ter instrução específica para seu cumprimento, conforme entendimento do Colegiado do Curso.

As atividades extensionistas do curso:

☐ serão desenvolvidas totalmente no turno do curso

X serão desenvolvidas parcialmente no turno do curso

☐ serão desenvolvidas totalmente fora do turno do curso

9.3.2 Atividade Acadêmica Complementar (AAC)

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES – AAC

O currículo do Curso de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas, dentre essas, aquelas consideradas na categoria de Atividades Acadêmicas Complementares - AAC, correspondentes à participação do estudante em:

a) monitoria acadêmica;

b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;

c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;

d) disciplinas especiais;

e) cursos de extensão;

f) eventos;

g) estágios curriculares não obrigatórios;

h) disciplinas eletivas;

São 50 horas de carga horária designadas para o cumprimento das Atividades Acadêmicas Complementares neste currículo.

As atividades acadêmicas complementares:

☐ serão desenvolvidas totalmente no turno do curso

X serão desenvolvidas parcialmente no turno do curso

☐ serão desenvolvidas totalmente fora do turno do curso

9.3.3 Estágio curricular obrigatório

Conforme a Resolução CNE/CP nº 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (licenciaturas), o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório e deve ser realizado ao longo de sua formação, iniciando desde o primeiro semestre do curso, em instituições da Educação Básica.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 419
Mov. 35

Os Estágios Curriculares Obrigatórios do curso de Artes Visuais têm por objetivo proporcionar ao estudante o exercício crítico da práxis docente, nas instituições de Educação Básica e demais espaços educativos.

Constituem campos de estágio curricular obrigatório:

a) as instituições da educação básica, de ensino infantil, fundamental e médio;
b) os espaços de educação não formal: preferencialmente entidades de direito privado, órgãos da administração pública, e as unidades da própria UEL, bem como a comunidade em geral, desde que apresentem as condições necessárias para sua realização, de acordo com o Art. 8º do Regulamento Geral de Estágios da UEL.

O estudante dos cursos de licenciatura plena deverá cumprir 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do primeiro ano do curso, junto às instituições da educação básica, de ensino infantil, fundamental e médio, bem como na própria instituição, sob a orientação de diferentes professores, de acordo com suas especialidades.

As atividades acadêmicas de Estágio Curricular Obrigatório estão vinculadas às seguintes atividades acadêmicas: Estágio Supervisionado I, Estágio e Ensino de Arte I, Estágio Supervisionado II, Estágio e Ensino de Arte II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

Os Estágios estão distribuídos desde o primeiro ano do curso, a saber: Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, realizado em Escolas da Educação Infantil ou Fundamental I (anos iniciais); Estágio Supervisionado III, no Fundamental II ou Ensino Médio e Estágio Supervisionado IV, em espaços não formais.

A carga horária dos Estágios não deve exceder 08 (oito) horas semanais.

O estágio curricular do Curso de Artes Visuais adota a modalidade de Supervisão semidireta, podendo ser individual ou em duplas, com acompanhamento e orientação das atividades desenvolvidas durante todo o processo.

A avaliação se constituirá de observação no campo de estágio, apreciação dos documentos elaborados pelos discentes durante o processo de estágio e levando em consideração a avaliação realizada pelo Supervisor de Campo.

E, será aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 e 100% de frequência.

Aos discentes do Curso de Artes Visuais é facultada a participação em Estágio Curricular Não Obrigatório, desde que as atribuições façam parte da área específica do curso, não podendo ser equivalentes ao Estágio Curricular regulamentado especificamente.

O Estágio Curricular Obrigatório é atividade acadêmica de natureza obrigatória especial e, conforme a Resolução CEPE/UEL no.71/2021, terá regulamento específico.
O Curso Artes Visuais – Licenciatura, possuí regulamento próprio de estágios, devidamente, aprovado em todas as instâncias específicas. Entretanto, este regulamento será atualizado para atender as adequações propostas neste PPC.

O(s) Estágio(s) Curricular(es) Obrigatório(s):

☐ serão desenvolvidos totalmente no turno do curso

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 420
Mov. 35

X serão desenvolvidos parcialmente no turno do curso

☐ serão desenvolvidos totalmente fora do turno do curso

9.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Pela Resolução CEPE no. 71/2021 o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade acadêmica obrigatória de natureza especial (Art.6º, inciso III), e terá regulamento específico.
O TCC é uma atividade desenvolvida individualmente pelo estudante de graduação durante os dois últimos semestres do Curso de Graduação em Artes Visuais, Licenciatura, podendo ser teórico ou teórico-prático, sob a orientação de um docente.

O trabalho teórico deve levar em conta a investigação, análise e crítica de assuntos inerentes ao universo das Artes Visuais, tendo como base a revisão histórico/crítica, pesquisa bibliográfica e/ou de campo. Este trabalho deverá ser realizado, preferencialmente, no formato de Monografia.

Os trabalhos teórico-práticos devem ter um recorte dentro das práticas de criação desenvolvidas durante o curso, envolvendo obrigatoriamente uma fundamentação teórica que aborde e fundamente o processo de criação em arte, podendo assumir formatos diversos, de acordo com o objeto de pesquisa em questão.

O TCC é um estudo sistematizado que se configura enquanto exigência parcial para a obtenção do grau de Licenciado, sendo desenvolvido parcialmente fora do turno do curso, principalmente nas atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial Trabalho de Conclusão de Curso I e em Trabalho de Conclusão de Curso II.

São objetivos do TCC:

I - Possibilitar a aferição dos domínios e conteúdos apreendidos pelo concluinte em seu percurso acadêmico, decorrente de seu aprendizado nas diferentes atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial que frequentou;

II - Permitir o estabelecimento de relações entre os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos pelo estudante no processo de sua formação acadêmica;

III - Aprofundar os conhecimentos teóricos e/ou práticos adquiridos pelo estudante no processo de sua formação acadêmica;

IV - Potencializar e criar possibilidades para o estudante delinear seu futuro campo de atuação profissional com base no perfil acadêmico/profissional almejado, em acordo com os objetivos propostos pelo curso no que diz respeito ao ensino, pesquisa, extensão, fazer artístico, teoria e suas inter-relações.

O TCC, em qualquer formato escolhido, teórico ou teórico-prático, será apresentado formalmente a uma banca examinadora, designada exclusivamente para sua qualificação e avaliação final.

A avaliação de qualificação de TCC será realizada por uma banca composta por três docentes, dos quais o orientador é membro nato e seu presidente. A qualificação constitui-se de uma apresentação presencial e prévia (fechada ao público) que deverá ocorrer, no mínimo, noventa dias antes da apresentação final.

Para a qualificação, o estudante deverá providenciar o material impresso e digital, ou somente digital - de acordo com as necessidades da banca - com antecedência de, no mínimo, uma semana antes do início da semana de qualificação, o qual deverá ser entregue na Secretaria do Departamento de Artes Visuais na data estabelecida ou enviado por e-mail institucional para o professor Coordenador de TCC.

O material entregue para qualificação deverá ter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total da pesquisa, com sumário, introdução, bem como com o desenvolvimento parcial de um ou mais capítulos (mesmo que provisórios).

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 421
Mov. 35

Deverão ser entregues três cópias impressas do TCC, caso a especificidade do trabalho requeira versão física, e uma cópia digital, enviada por e-mail para o professor Coordenador de TCC. A banca de avaliação será a responsável por determinar a necessidade ou não da entrega do TCC em formato impresso.

Para a avaliação final, o material, tanto físico quanto digital, deverá ser entregue com antecedência de, no mínimo, uma semana antes do início da semana de defesas de TCC, evento nomeado como "Mostra de TCCs do Curso de Artes Visuais".

A avaliação final será realizada por uma banca composta por três docentes, dos quais o orientador é membro nato e seu presidente. Esta finalização do processo ocorrerá mediante a apresentação final e pública do trabalho, preferencialmente, à mesma banca que qualificou o discente e de acordo com as indicações propostas pela mesma na ocasião da qualificação.

As verificações de aprendizagem serão expressas por meio de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez) que avaliará tanto o trabalho entregue quanto a apresentação, seguida de arguição, do estudante.

Será aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 7.0 (sete), com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

O Trabalho de Conclusão de Curso:

☐ será desenvolvido totalmente no turno do curso

X será desenvolvido parcialmente no turno do curso

☐ será desenvolvido totalmente fora do turno do curso

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

AVALIAÇÃO

Partindo do princípio de que a avaliação no contexto de ensino tem a função de redirecionar as decisões pedagógicas, é necessário que seja compreendida como um processo contínuo, cumulativo e dinâmico: e embora haja necessidade de atribuição de valores, os aspectos quantitativos não devem se sobrepor aos qualitativos. O que significa dizer que o nível de interesse, participação e produção do estudante, bem como a reflexão que subsidia a prática docente deve se constituir no aspecto de maior relevância nesse processo. Certamente, a avaliação centrada na reflexão subsidiará a análise crítica do projeto pedagógico do curso (PPC) e o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.

A avaliação deve ser coerente com a abordagem pedagógica. Acreditamos assim, que é necessário entender a escola como o meio entre o individual e o social. Isto leva obrigatoriamente à articulação entre os saberes e participação ativa por parte do estudante, que por sua vez não é uma abstração, pois está inserido num contexto de relações sociais. Essa articulação promove um saber criticamente reelaborado.

A abordagem adotada neste projeto se enquadra nos pressupostos da Teoria Histórico Cultural. Esta concepção parte do princípio de que todo ser humano é capaz de aprender e ensinar, a relação professor/estudante é um processo dialógico, de constante ensino-aprendizagem no qual ambos são

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422
Mov. 35

sujeitos. Considerando que há uma troca, esta relação é biunívoca, pois o conhecimento é flexível e ambos, professor/estudante, aprendem juntos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento acadêmico será feita por atividade acadêmica, através da utilização de instrumentos elaborados pelos docentes e mencionados no Plano de Atividades (programas), com a ciência do Colegiado de Curso, antes do início do período letivo. O docente tem a liberdade para optar pelo instrumento de avaliação que mais atenda às necessidades da formação nas disciplinas sob sua responsabilidade, entretanto, a adoção de um caderno de percurso ou diário, por parte dos alunos permitiria aos docentes da mesma série terem uma visão mais ampla sobre o desenvolvimento de cada aluno.

Podem ser instrumentos de avaliação: provas escritas, orais ou práticas; com consulta ou sem; trabalhos coletivos ou individuais; seminários; portfólios; cadernos do professor/artista; diários de leitura; produção de textos, entre outros instrumentos.

Nas disciplinas teórico-práticas, a produção em Poéticas Visuais, ou seja, o fazer em arte, é de fundamental importância para o seu desenvolvimento; é a produção em arte que subsidia às reflexões teóricas e traz abordagens/entendimentos a respeito das questões presentes na ementa (conteúdo). Entende-se que o conhecimento que emerge a partir da produção em arte se estabelece de maneira paulatina no decorrer de toda a disciplina. Nessas disciplinas os docentes costumam trabalhar com seus alunos na perspectiva da elaboração de portifólios, diários de artista, entre outros, que permitem não só acompanhar, como ao final avaliar todo o processo pelo qual passou cada aluno no desenvolvimento da disciplina.

As disciplinas que possuem essa natureza são as seguintes:

1o ano: Gravura I / Desenho I / Expressão Tridimensional I / Fotografia e laboratório experimental.

2o ano: Fotografia: técnicas avançadas e pós-produção/ Expressão Tridimensional II / Pintura I.

3o ano: Desenho II / Pintura II/ O espaço na arte a partir do século XX / Gravura II/ Expressão em Mídias Audiovisuais

4o ano: Poéticas Hibridas / Expressão Tridimensional em Cerâmica / Expressão em Mídias Digitais e Impressas/ Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Bidimensional / Desenvolvimento de Projeto Poético – Expressão Tridimensional / Desenvolvimento de Projeto Poético – Mídias Audiovisuais e Impressas.

As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração de processo de revisão.

A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).

Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423
Mov. 35

Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco porcento) da carga horária prevista.

A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:

Por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco porcento) de frequência;

Por nota (RN = Reprovação por Nota), quando obtém média inferior a 3,0 (três);

Por falta e nota (RFN = Reprovado por nota e por falta), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.

O estudante terá direito a Exame Final, quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis), e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

O Exame Final será realizado conforme o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Será aprovado, após realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.

Em caso de não comparecimento ao Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0,0 (zero).

Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três), e frequência inferior à 75% (setenta e cinco por cento).

A reprovação do estudante por nota em atividade acadêmica, após a realização do Exame Final, ocorre se atingir média final igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame.

As atividades acadêmicas de natureza obrigatórias especiais: Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado I, II, III e IV devem atender aos objetivos do projeto político-pedagógico do curso, e terá sistema de avaliação e controle de frequência definidos em regulamentos próprios, aprovados pela Câmara de Graduação do CEPE. Para essas atividades não haverá exame final.

A média final não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

SISTEMA DE PROMOÇÃO

A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

É obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco porcento) de frequência, exceto para o estágio, cuja frequência mínima é de 100%.

É vedado o abono de faltas.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 424
Mov. 35

11. EMENTÁRIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Haverá Atividades Acadêmicas com o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC (semipresencial)?

☐ sim **X** não

Cada atividade acadêmica obrigatória e/ou optativa do PPC deverá ser registrada como a seguir:

2ART004 - FUNDAMENTOS DO ENSINO DE ARTES VISUAIS			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: 60 horas Prática: ___horas, Teórica: 60 horas Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Inventário pessoal. Memórias do ensinar e aprender arte. Introdução ao estudo do currículo: teorias educacionais e curriculares. Teorias e concepções do ensino de artes visuais na educação brasileira. Abordagens e metodologias para o ensino de artes visuais na contemporaneidade. Saberes e identidade do ser professor. O espaço escolar e suas interrelações com a didática.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: conhecer as teorias e abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais a partir da compreensão das narrativas das suas experiências com ensino de arte na sua trajetória escolar evidenciadas por meio do inventario de si em diálogo com a teoria e os conceitos. estabelecer relações com a área de conhecimento e demais atividades pedagógicas, afim de estabelecer sintonia com modos de fazer docente, consciente de suas opções metodológicas quando em situação ensino.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 425
Mov. 35

2EST650 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: 40 horas Prática: 40 horas, Teórica: horas Teórico/prática: _____, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Desenvolvimento de conteúdos em Artes Visuais. Práticas de ensino. Estágio Supervisionado: observação, reflexão e registro das práticas de ensino. Socialização das experiências.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo **X** Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: estabelecer relações entre teoria e prática por meio de observação e acompanhamento de atividades que envolvam a prática de ensino do espaço, em diferentes realidades escolares; exercitar a análise e reflexão críticas, por meio de registros em portfólios ou relatos de experiencia, dentre outros.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

2SOC090 - ANTROPOLOGIA			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
CIÊNCIAS SOCIAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas Prática___ horas, Teórica: **30** horas Teórico/prática: X horas, EAD: X horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 426
Mov. 35

Ementa O conceito de cultura. Diversidade cultural. Abordagem antropológica da arte.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: discutir sobre a relatividade dos valores que estão enraizados nos nossos modos de pensar e agir; favorecer abertura à riqueza e a diversidade da imaginação humana, a partir das seguintes questões: a diversidade cultural brasileira; as culturas híbridas; o papel da arte nas sociedades tradicionais; ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART009 - ARTE E SOCIEDADE

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas
Prática: ___horas, Teórica: **30** horas

Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa Debate crítico sobre a arte moderna e contemporânea. Sistema das artes: arte, crítica, mercado e colecionador.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Compreender a dinâmica do sistema das artes na modernidade e na contemporaneidade.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 427
Mov. 35

2ART005 - METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES VISUAIS I			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: 30 horas
Prática: ___horas, Teórica: ___horas

Teórico/prática: 30 horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Formação e atuação docente. Desenvolvimento da expressão infantil, compreensão estética e leitura de imagens. Cultura visual. Mediação cultural e artística. Componentes do planejamento: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Práticas educativas para a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio). Projetos de trabalho: fundamentação e elaboração.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender a função social que o professor exerce na construção de conhecimentos e identidade; compreender o papel emancipador do professor nas relações professor/estudante, escola/comunidade, arquitetura escolar e no ensino e aprendizagem da arte; desenvolver uma postura crítica com relação às informações recebidas; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conteúdos desenvolvidos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas; elaborar planos de aula e projetos de ensino adequados a cada etapa da educação básica.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART006 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE I			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 428
Mov. 35

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: **60** horas Teórico/prática: horas, EAD: _____horas
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Arte na Pré-história e na Antiguidade. Arte medieval: Cristã-primitiva, Bizantina, Românica e Gótica.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART007 - GRAVURA I

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa História e aspectos técnicos da xilogravura. Experiências com monotipia e outros meios para impressão de gravura em relevo. As transformações dos procedimentos de gravação e impressão de imagens em processos de criação artística. Desenvolvimento de projetos poéticos em gravura. Experiências e possibilidades da gravura no ensino de arte.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 429
Mov. 35

Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: desenvolver competências para a produção artística em gravura; compreender os processos de gravação e reprodução de imagens a partir de matrizes em madeira, linóleo e MDF, com base no raciocínio especular. Conceber o uso e a inserção da gravura nos ensinos fundamentais e médios e em situações de ensino não formal.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART008 - DESENHO I			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Experimentações de materiais gráficos e suportes. Desenho de observação: técnicas de representação (registro, vestígio e investigação) gráfica da tridimensionalidade. A produção contemporânea e suas interfaces com a história da arte: aspectos técnicos e conceitos operatórios. O caráter processual e a análise das materialidades. Produção poética em desenho.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: desenvolver processos que envolvam o desenho em seus aspectos conceituais e matéricos; conceber o uso e a inserção do desenho nos ensinos fundamentais e médios e em situações de ensino não formal.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

2FIL055 - FILOSOFIA			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
FILOSOFIA	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas Prática: ___horas, Teórica: **30** horas Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Conhecimento: razão-sensibilidade. Estética (Arte, Natureza, Existência). Críticas à modernidade e pós-modernidade.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; explorar as possibilidades críticas visando iluminar reciprocamente as temáticas abordadas; estabelecer paralelos entre a filosofia e o mundo da arte; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

2PSI003 - PSICOLOGIA			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas Prática: ___horas, Teórica: **30** horas Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 431
Mov. 35

Ementa A psicologia: concepção de humano como ser histórico e social. A produção artística e outras produções. Arte e subjetividade. Arte e instituição: uma abordagem crítica.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos da disciplina aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART010 - METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES VISUAIS II

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: 30 horas Prática: ___horas, Teórica: __horas Teórico/prática: 30horas, EAD: _____horas
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Panorama e princípios norteadores da Educação Escolar Inclusiva. Abordagens; estratégias e processos de aprendizagem para o ensino inclusivo de artes visuais. Elaboração de materiais educativos inclusivos.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender os conceitos apresentados; atuar em consonância com as políticas públicas de inclusão no cotidiano da escola básica, no exercício de seu papel como professor, no atendimento educativo a todos os estudantes, sejam pessoas com deficiência, autismo, altas habilidades / superdotação, vislumbrando alternativas de adaptação curricular garantidoras do acesso e aprendizagem de alunos com necessidades educativas especiais.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 432
Mov. 35

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2EST652 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: 100 horas Prática: 100 horas, Teórica: horas Teórico/prática: ____ horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Aspectos didáticos e metodológicos do Estágio Supervisionado na Educação Infantil e ou fundamental I: orientação, acompanhamento, reflexão e registro das práticas de ensino.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo **X** Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: pensar, organizar, elaborar e operacionalizar ações didáticas para o ensino em artes visuais do planejamento à execução, em sintonia com as necessidades e especificidades da escola onde irá desenvolver o estágio.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

2ART011 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE II			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: 60 horas Teórico/prática: __ horas, EAD: _____horas			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 433
Mov. 35

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Humanismo renascentista e Maneirismo. A arte no século XVII e XVIII na Europa: Barroco e Rococó.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART012 - FOTOGRAFIA E LABORATÓRIO EXPERIMENTAL

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Introdução à fotografia e seus aspectos históricos: pioneiros, desenvolvimento técnico e sua inserção social. A fotografia como linguagem poética, técnica e documental, abordando seus aspectos éticos e estéticos. Vivência prática em laboratório fotográfico analógico (P&B): equipamentos e procedimentos - revelação de filme e ampliação em papel fotossensível. Experimentação de técnicas e processos fotográficos alternativos e artesanais, incluindo: antotipia, cianotipia, fotograma e câmera *pinhole* - construção, uso e processamento. Práticas fotográficas com câmeras analógicas amadoras e profissionais. Produção e criação fotográfica: concepção de ensaios, fotozines, fotolivros e publicações gráficas. A fotografia e o ensino da arte: aplicações pedagógicas e inclusivas da fotografia.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 434
Mov. 35

Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender os conceitos apresentados; desenvolver competência para a produção artística em fotografia; conceber o uso e a inserção da fotografia no ensino fundamental e médio, em situações de ensino não formal e em pesquisas qualitativas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART013 - EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL I

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Aspectos teóricos e estéticos da expressão tridimensional. Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Conceitos básicos de escultura, aplicação e desenvolvimentos de métodos e técnicas escultóricas: modelagem, moldagem e fundição.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso

Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: desenvolver o raciocínio em relação ao espaço tridimensional; ousar na utilização de instrumentos, suportes, materiais / técnicas e no desenvolvimento de conceitos sobre o seu trabalho; a partir dos objetivos de cada atividade, avaliar e manifestar de forma consistente, crítica e construtiva.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 435
Mov. 35

2EDU113 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
EDUCAÇÃO	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas
Prática: ___horas, Teórica: **30** horas

Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa

Formação histórica da organização escolar brasileira a partir do início do século XX: aspectos econômicos, políticos, legais, sociais e culturais. A organização do sistema público da Educação Básica: em seus níveis, etapas e modalidades. A legislação educacional brasileira a partir da Constituição de 1988: relações entre aspectos administrativos e pedagógicos. Valorização docente: formação, condições de trabalho, saúde, carreira e remuneração.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso

Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: contribuir com a sociedade como um educador comprometido com seu papel, sendo capaz de discernir as políticas educacionais que perpassem a prática educativa concretizada no espaço da escola e que atue de forma consciente, mantendo-as ou transformando-as. Identificar os pressupostos e os múltiplos determinantes das políticas educacionais, compreendendo sua inter-relação com a organização e a administração das unidades escolares. Compreender a legislação educacional atual e as diretrizes políticas que norteiam o sistema de ensino no Brasil, em suas diferentes instâncias, nos diversos níveis e modalidades de educação. Compreender a especificidade da tarefa educativa do professor, no contexto das práticas educativas da escola e da sociedade, de acordo com diferentes concepções de educação.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART014 - CURRÍCULO CULTURA E SOCIEDADE			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 436
Mov. 35

CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas Prática: ___horas, Teórica: **30** horas Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Cultura, currículo, identidade, poder e construção do conhecimento escolar. O currículo na contemporaneidade e os direitos humanos: diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e sociocultural nas artes visuais.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: fortalecer valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos na arte e em todos os espaços da sociedade; compreender a equivalência entre diferentes formas culturais; que não existe fronteiras entre cultura popular, cultura de massa e cultura erudita, bem como entre ciência natural, social e artes, conhecimento tradicional e conhecimento cotidiano das pessoas; que todas as instâncias culturais são pedagógicas; refletir sobre a imagem enquanto objeto de cognição e sobre a estética do cotidiano na construção do conhecimento.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2EST651 – ESTÁGIO E ENSINO DA ARTE I

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas Prática: ___horas, Teórica: **00** horas Teórico/prática: **30** horas, EAD: _____horas
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Processos de ensino e aprendizagem das artes visuais no contexto da Educação Básica com ênfase na Educação Infantil e ou Ensino Fundamental I. Documentos curriculares nacionais, estaduais e municipais para o ensino de Arte. Planejamento e elaboração de planos de aula/ensino e ou unidades didáticas. Articulação e reflexão da relação teoria

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 437
Mov. 35

e prática dos estágios. Socialização das experiências.
Forma de desenvolvimento da atividade ☐ Disciplina ☐ Módulo **X** Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: pensar, organizar, elaborar e operacionalizar ações didáticas para o ensino em artes visuais do planejamento à execução, de forma consciente e crítica.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART018 - FOTOGRAFIA: TÉCNICAS AVANÇADAS E PÓS-PRODUÇÃO

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Fundamentos técnicos da câmera fotográfica analógica e digital: diafragma, obturador, fotometria/sensibilidade ISO, objetivas e balanço de branco. Introdução ao pós-processamento digital (Adobe *Lightroom).* Produção em estúdio: fundamentos e técnicas de iluminação artificial - tipos de flash, triplés, modificadores de luz, fotômetro e acessórios. Estudos sobre linguagem e discurso fotográfico expandido. Conceitos de composição, linguagem visual e narrativa fotográfica. A fotografia e suas implicações na arte contemporânea. Expressão e produção poética em fotografia: desenvolvimento de projetos autorais. Produção gráfica para fotógrafos. A fotografia e o ensino da arte: aplicações pedagógicas e inclusivas da fotografia.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender os conceitos apresentados; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e em situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas; desenvolver competências para a produção artística em fotografia e para a pesquisa qualitativa.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 438
Mov. 35

2ART015 - HISTÓRIA DA ARTE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: 60 horas Teórico/prática: __ horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Estudo da produção cultural e artística africana e afro-brasileira. A arte tradicional africana. As culturas africanas transplantadas para o Brasil. O artista negro na produção brasileira. A arte contemporânea africana e arte contemporânea afro-brasileira.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender os conceitos apresentados; ler e produzir textos críticos; elaborar estratégias de ação e/ou projetos de trabalho para o ensino desta temática na educação Básica; desenvolver uma postura crítica; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

2ART016 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE MODERNA I			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: 60 horas Teórico/prática: __ horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 439
Mov. 35

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Arte neoclássica e romântica. A revolução industrial e suas implicações estéticas. O realismo na arte. Impressionismo. Pós-impressionismo.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina, o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART017 - PINTURA I			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Aspectos técnicos, conceitos operatórios e dimensão experimental em pintura: cor, espaço e superfície. A produção pictórica contemporânea e suas interfaces com a história da arte. O caráter processual e a análise das materialidades. Estruturação do pensamento em pintura através do entendimento dos processos pictóricos. Produção poética em pintura.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 440
Mov. 35

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: articular aspectos técnicos e históricos da pintura enquanto disciplina que pode ser ensinada e aprendida visando apreender e experimentar sistemas e formas de representação da figura, do volume, da profundidade e de passagens cromáticas através da tinta e da cor, sem, contudo, eliminar a experimentação e as possibilidades de descobertas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART019 - EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL II

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Aspectos conceituais e estéticos da escultura no século XX. Construção como desenho no espaço. Pesquisa plástica, experimentação de materiais, concepção e compreensão do espaço tridimensional. Categorias e elementos da linguagem escultórica. Desenvolvimento de projetos poéticos tridimensionais a partir do entalhe e construção.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Su ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso

Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a desenvolver projetos poéticos tridimensionais com ênfase no volume (entalhe) e no espaço (construção) em diferentes materiais. As experimentações dos procedimentos escultóricos contribuem no perfil dos egressos, possibilitando a criação de estratégias educacionais para o ensino da escultura na educação básica e em espaços não formais.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

2ART020 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE MODERNA II			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: 60 horas

Teórico/prática: - horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Arte como expressão. Exame da situação artística nas vanguardas históricas: Cubismo, Futurismo, Vanguardas russas, Neoplasticismo, Dadaísmo, Surrealismo. As relações entre Arte e Design.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina, o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART021 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE BRASILEIRA			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: 60 horas

Teórico/prática: __ horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 442
Mov. 35

Ementa A arte dos viajantes. A arte colonial brasileira e suas relações com o Maneirismo, Barroco e Rococó. A cultura do Barroco. A Missão Artística Francesa: Academismo, Neoclassicismo e Romantismo. A situação da arte no Brasil na passagem do século XIX ao século XX.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART022 - ARTES DOS POVOS ORIGINÁRIOS

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Arte tradicional dos povos originários de Abya Yala e Pindorama. Artes indígenas contemporâneas. Vivências com os kaingang e guaranis na UEL e nas terras indígenas da região. Articulação com os saberes indígenas e com os componentes curriculares afins — antropologia, história e outras áreas do conhecimento. Desenvolvimento de projeto poético contracolonial.

Forma de desenvolvimento da atividade
X ☐ Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: problematizar os processos coloniais, a partir do ponto de vista dos povos originários, no intuito de desenvolver poéticas contracoloniais; criar estratégias educacionais, que articulem as artes, histórias e culturas indígenas.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 443
Mov. 35

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2EST653 - ESTÁGIO E ENSINO DE ARTE II			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **30** horas Prática: ___horas, Teórica: __ horas Teórico/prática: 30 horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Processos de ensino e aprendizagem das artes visuais no contexto da Educação Básica com ênfase no Ensino Fundamental II e ou Ensino Médio. Documentos curriculares nacionais e estaduais para o ensino de Arte. Planejamento e elaboração de planos de aula/ensino e ou unidades didáticas. Articulação e reflexão da relação teoria e prática dos estágios. Socialização das experiências.			
Forma de desenvolvimento da atividade ☐ Disciplina ☐ Módulo X Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: pensar, organizar, elaborar e operacionalizar ações didáticas para o ensino em artes visuais do planejamento à execução, tanto na educação básica, como em situações de ensino não formal.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

2EST654 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO III			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **100** horas Prática: 100 horas, Teórica: __ horas Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444
Mov. 35

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Aspectos didáticos e metodológicos do Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental II e ou Ensino médio; orientação, acompanhamento, reflexão e registro de práticas de ensino.
Forma de desenvolvimento da atividade Disciplina ☐ Módulo **X** Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: pensar, organizar, elaborar e operacionalizar ações didáticas para o ensino em artes visuais do planejamento à execução, tendo em vista as especificidades do ensino médio.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART023 - PINTURA II			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Análise dos aspectos técnicos e conceitos operatórios em pintura. A produção pictórica contemporânea e suas interfaces com a história da arte. O caráter processual e desdobramentos da pintura no século XXI. Desenvolvimento do pensamento em pintura através do entendimento dos processos pictóricos. Produção poética em pintura.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 445
Mov. 35

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: articular aspectos técnicos e históricos da pintura enquanto disciplina que pode ser ensinada e aprendida, visando apreender e experimentar sistemas e formas de representação da figura, do volume, da profundidade e de passagens cromáticas através da tinta e da cor, sem, contudo, eliminar a experimentação e as possibilidades de descobertas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART024 - CURADORIA

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: 30 horas

Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: 30 horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Aspectos históricos e a origem dos discursos e práticas curatoriais. Arte contemporânea brasileira e internacional: estratégias curatoriais em espaços institucionais e alternativos. Expografia: aspectos funcionais, estéticos, poéticos e éticos. Elaboração de projetos curatoriais a partir das partes que os integram: artista, obra, curador, exposição e ação educativa. Curadoria e/no ensino de arte.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deverá estar apto a: entender as relações entre curadoria e arte contemporânea por meio do estudo da origem e história da curadoria; operar como curador em instituições culturais, e, também, em atividades de ensino e pesquisa historiográfica; desenvolver projetos expositivos que demandam ações curatoriais, da sua própria produção poética e também de outros artistas; desenvolver uma postura crítica frente os processos curatoriais na contemporaneidade; estabelecer relações com outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 446
Mov. 35

2ART025 - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: **60** horas

Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa

Referenciais teórico-metodológicos da pesquisa em Artes Visuais: Artografia e Pesquisa Educacional Baseada em Arte. Aspectos metodológicos e instrumentalização da pesquisa. As relações entre imagem e texto. A prática da escrita e a elaboração de projetos de pesquisa em / sobre arte e ensino com vistas ao desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso

Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: elaborar o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2LET416 - PRODUÇÃO DE TEXTO			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: **60** horas

Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 447
Mov. 35

Ementa Leitura ativa, analítica e crítica de textos. Aspectos de textualização: coesão, coerência. Planejamento e produção de resumos, textos dissertativo-argumentativos, relatórios de projetos e seminários. Planejamento e produção de resumos, textos dissertativo-argumentativos, relatórios de projetos e seminários. Planejamento e produção de gêneros acadêmicos: resumos, fichamentos, resenhas, relatórios, entre outros. Conteúdos de gramática com ênfase nos aspectos linguísticos que contribuem para a estrutura do texto.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: desenvolver o pensamento discursivo de modo autônomo e consistente; ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e em situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART026 - EXPRESSÃO EM MÍDIAS AUDIOVISUAIS

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Introdução ao audiovisual: aspectos históricos e técnicos. Relações entre poética cinematográfica e videográfica. Elaboração e desenvolvimento de roteiro. Videoarte, videoinstalação, videoperformance. Cinematografia e narrativa visual: planos, cenas, sequências, *mise-em-scène,* composição, enquadramento, edição e montagem. Elaboração e desenvolvimento de roteiro, escaleta e *storyboard.* Vídeo experimental e Arte contemporânea. Desenvolvimento de projeto poético audiovisual. O vídeo e as mídias digitais e o ensino de arte.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender e aplicar os fundamentos históricos, técnicos e estéticos do audiovisual, integrando linguagens cinematográficas e videográficas em suas práticas; elaborar roteiros, escaletas e *storyboards* com consistência narrativa e poética; dominar elementos da linguagem audiovisual, como planos, enquadramento, montagem e *mise-en-scène;* experimentar e refletir sobre formas contemporâneas como videoarte, videoperformance e videoinstalação; e utilizar mídias digitais e audiovisuais como ferramentas críticas e inovadoras no ensino de artes, articulando teoria e prática no desenvolvimento de projetos autorais e pedagógicos que dialoguem com a cultura e a transformação social.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART027 - GRAVURA II

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
História e aspectos técnicos da calcogravura. Experiências com monotipia e outros meios para impressão de gravura com cavidade. As transformações dos procedimentos de gravação e impressão de imagens em processos de criação artística. Desenvolvimento de projetos poéticos com calcogravura. Experiências e possibilidades da gravura no ensino de arte.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: desenvolver competências para a produção artística em gravura; compreender os processos de gravação e reprodução de imagens a partir de matrizes em metal, com base no raciocínio especular; conceber o uso e a inserção da gravura nos ensinos fundamentais e médios e em situações de ensino não formal.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 449
Mov. 35

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART028 - DESENHO II			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Presença híbrida do desenho na arte contemporânea: a linha como ferramenta de investigação plástica e conceitual. Suportes não convencionais. A produção contemporânea e suas interfaces com a história da arte: aspectos técnicos e conceitos operatórios. O caráter processual e a análise das materialidades. Desenvolvimento de produção poética em desenho.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: desenvolver processos que envolvam o desenho em seus aspectos conceituais e matéricos; bem como, conceber o uso e a inserção do desenho nos ensinos fundamentais e médios e situações de ensino não formal.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

2ART029 - EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL EM CERÂMICA I			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 450
Mov. 35

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa Experimentações em modelagem. Procedimentos de construção de objetos cerâmicos e seus desdobramentos na contemporaneidade. Elaboração de projetos em cerâmica. Aspectos da cerâmica tradicional e contemporânea.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a desenvolver projetos poéticos tridimensionais em Cerâmica envolvendo modelagem, construção, tratamento de superfície e queimas. As experimentações dos procedimentos cerâmicos contribuem no perfil dos egressos possibilitando a criação de estratégias educacionais para o ensino da cerâmica na educação básica e em espaços não formais.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART030 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE CONTEMPORÂNEA I

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: 60 horas Teórico/prática: __ horas, EAD: _____horas
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não
Ementa A situação da arte e o debate crítico no Pós Segunda-Guerra: Europa e Estados Unidos. A Pop Arte a cultura de massa. A produção artística nas décadas de 1960 e 1970. Minimalismo, Pós-Minimalismo, Arte Povera, *Land-Art, Happenings, Performances*, Campo Ampliado, *Body-Art* e Arte conceitual. A situação da pintura nos anos 1980, Arte, globalização e novas mídias.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 451
Mov. 35

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART031 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE MODERNISTA BRASILEIRA

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: 60 horas

Teórico/prática: horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Exame da situação artística no Brasil na primeira metade do século XX. O modernismo brasileiro e seus principais desdobramentos até a I Bienal de São Paulo. O modernismo paulista e sua irradiação a outros estados.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC ☐ PCC (Licenciaturas)

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e em situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 452
Mov. 35

2ART032 - POÉTICAS DO ESPAÇO			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa (Deve ser elaborada de forma resumida e indicar conteúdos abrangentes) Pesquisa estética, concepção e compreensão do espaço na arte contemporânea. Territorialidade, escultura no campo expandido, instalação, intervenção em espaço público, escultura social, arte e meio ambiente. Elaboração e desenvolvimento de projetos poéticos com ênfase no Espaço.			
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a desenvolver projetos poéticos tridimensionais com ênfase no espaço. As experimentações de instalações e intervenções artísticas no espaço público contribuem no perfil do egresso possibilitando a criação de estratégias para uma educação do Espaço na educação básica e em espaços não formais.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

2ART033 - EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL CERÂMICA II			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: _____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 453
Mov. 35

Ementa (Deve ser elaborada de forma resumida e indicar conteúdos abrangentes)
Procedimentos de construção de objetos cerâmicos e seus desdobramentos na contemporaneidade. Modelagem, acabamentos, tratamentos de superfície e queimas cerâmicas. Desenvolvimento de projetos.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a desenvolver projetos poéticos tridimensionais em Cerâmica envolvendo modelagem, construção, tratamento de superfície e queimas. As experimentações dos procedimentos cerâmicos contribuem no perfil dos egressos possibilitando a criação de estratégias educacionais para o ensino da cerâmica na educação básica e em espaços não formais.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART034 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE CONTEMPORÂNEA II

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: 60 horas

Teórico/prática: __ horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Abordagem das teorias da arte e das poéticas da contemporaneidade, em seu caráter multifacetado, que buscam romper com os legados e estruturas do colonialismo e da colonialidade. A produção artística de coletivos e indivíduos político-periféricos — locais, regionais e globais —, a arte na América Latina, a arte feminista e a arte feminista negra, os diálogos entre arte contemporânea e epistemologias não universalizadas, as questões de gênero e identidade na arte contemporânea (queer/cuir, não binarismo, sexualidades e arte trans).

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato TCC

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 454
Mov. 35

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART035 - PROJETO POÉTICO EM EXPRESSÃO BIDIMENSIONAL

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **240** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: 240 horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: ☐ Obrigatória **X** Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em expressão bidimensional sob a orientação e supervisão de professores do curso.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC ☐ PCC (Licenciaturas)

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término do período letivo os estudantes deverão apresentar a produção realizada numa mostra, individual ou coletiva. Desenvolvimento de um projeto de atuação educacional.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 455
Mov. 35

2ART036 - PROJETO POÉTICO EM EXPRESSÃO TRIDIMENSIONAL			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: 240 horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: 240 horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: Obrigatória **X** Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em expressão tridimensional sob a orientação e supervisão de professores do curso. Desenvolvimento de um projeto de atuação educacional.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC ☐ PCC (Licenciaturas)

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término do período letivo os estudantes deverão apresentar a produção realizada numa mostra, individual ou coletiva.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART037 - PROJETO POÉTICO EM MÍDIAS			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: 240 horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: 240 horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: ☐ Obrigatória **X** Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Elaboração e desenvolvimento de projetos individuais em mídias tecnológicas sob a orientação e supervisão de professores do curso. Desenvolvimento de um projeto de atuação educacional.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC ☐ PCC (Licenciaturas)
Contribuição ao perfil do egresso Ao término do período letivo os estudantes deverão apresentar a produção realizada numa mostra, individual ou coletiva.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2EST655 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: 100 horas Prática: 100 horas, Teórica: __ horas Teórico/prática: _____horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa Formação e atuação docente em espaços não formais. Planejamento, elaboração, desenvolvimento e execução de projetos de ensino em artes visuais nos ambientes educativos não formais. Socialização das experiências.			
Forma de desenvolvimento da atividade ☐ Disciplina ☐ Módulo X Estágio ☐ Internato ☐ TCC			
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deverá ter autonomia crítica e reflexiva a respeito de sua formação e da apropriação dos conhecimentos para desenvolver projetos de ensino em artes visuais em espaços não formais.			
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

2TCC627 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: 120 horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **120** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Forma de desenvolvimento da atividade
☐ Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato X TCC ☐ PCC (Licenciaturas)

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: conceber, planejar e desenvolver um projeto de trabalho que dê conta da apropriação dos conhecimentos presentes no curso e que os auxilie na identificação de caminhos e potenciais para a sua realização profissional, quer seja de ensino ou ação cultural, poéticas de criação, ou história, teorias e críticas da arte. Ao final do trabalho o estudante deverá apresentar suas conclusões para uma banca composta de professores do curso.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART038 - EXPRESSÃO EM MÍDIAS DIGITAIS E IMPRESSAS			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: _____horas

Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 458
Mov. 35

Ementa Práticas artísticas no campo das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs). Introdução à produção gráfica: diagramação, edição e impressão, englobando a seriação da imagem gráfica, suportes, processos e técnicas da linguagem gráfica. O livro de artista e as possibilidades poéticas do objeto/livro ou do livro/objeto. Auto publicação, foto livro, história em quadrinhos, fanzine, e outras publicações para tópicas digitais e impressas. Desenvolvimento de projeto poético em mídias digitais e impressas. As tecnologias digitais e impressas e o ensino de artes visuais.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender e aplicar os fundamentos das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) no contexto das artes visuais, integrando práticas artísticas contemporâneas; dominar técnicas de produção gráfica, incluindo diagramação, edição e impressão, bem como explorar suportes e processos seriais da linguagem gráfica; desenvolver projetos autorais que articulem poéticas do livro de artista, auto publicação, foto livro, história em quadrinhos e fanzine, tanto em formatos digitais quanto impressos; e utilizar essas mídias de forma crítica e reflexiva como ferramentas pedagógicas inovadoras no ensino de artes, promovendo a integração entre criação, tecnologia e educação de modo a fomentar a expressão visual e a cultura contemporânea em contextos educativos e artísticos.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2EDU114 - LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS			
Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
EDUCAÇÃO	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	
CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas Prática: ___horas, Teórica: ____horas Teórico/prática: **60** horas, EAD: _____horas			
Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa			
Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09): ☐ sim* **X** não			
Ementa O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais; análise das tendências educacionais: segregação, inclusão e bilinguismo. Noções linguísticas de Libras: aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Noções básicas contextualizadas de língua de sinais. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras – Português; Português - Libras. O papel do intérprete. A leitura			

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 459
Mov. 35

e a escrita dos surdos. Avaliação da produção dos alunos surdos em suas mais diversas manifestações.
Forma de desenvolvimento da atividade **X** Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato ☐ TCC ☐ PCC (Licenciaturas)
Contribuição ao perfil do egresso Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.
* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

2ART039 - HISTÓRIA E TEORIAS DA ARTE CONTEMPORÂNEA BRASILEIRA

Depto(s) responsável(eis):	Concordância do Departamento quanto:		Visto do Chefe de Departamento
	Ao mérito	À carga horária	
ARTES VISUAIS	☐ sim ☐ não	☐ sim ☐ não	

CARGA HORÁRIA (CH) total: **60** horas
Prática: ___horas, Teórica: 60 horas

Teórico/prática:__ horas, EAD: _____horas

Modalidade curricular: **X** Obrigatória ☐ Optativa

Atividade acadêmica de forma à distância (Resolução CEPE nº 03/09):
☐ sim* **X** não

Ementa
O projeto construtivo brasileiro na arte. O Novo Realismo e a arte brasileira na década de 1960. O fenômeno do campo expandido na arte brasileira da década de 1970. Investigações na arte brasileira na década de 1980. Arte Contemporânea Brasileira e suas relações com o campo internacional.

Forma de desenvolvimento da atividade
X Disciplina ☐ Módulo ☐ Estágio ☐ Internato TCC

Contribuição ao perfil do egresso
Ao término da disciplina o estudante deve estar apto a: ler e produzir textos críticos; compreender os conceitos apresentados; desenvolver uma postura crítica; argumentar e defender de modo consistente e claro seus pontos de vista, com base nos conhecimentos constituídos; adequar os conteúdos das disciplinas aos níveis de ensino fundamental, médio e situações de ensino não formal; estabelecer relações com as outras áreas de conhecimento e demais atividades pedagógicas.

* Descrever, de forma sintética, a proposta de desenvolvimento dos conteúdos e avaliação na forma à distância, caso a oferta da atividade acadêmica utilize a modalidade.

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

12. EXPLICITAÇÃO DAS AÇÕES E/OU PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPC

A fim de atender às exigências para os processos de regulação e supervisão dos cursos (reconhecimento e renovação de reconhecimento), o colegiado e NDE realizarão avaliações do curso e de acompanhamento do PPC com base na definição de seus objetivos, competências e habilidades, estrutura curricular, flexibilização curricular, atividades complementares, pertinência do curso no contexto regional.

Estão previstos os seguintes procedimentos: análises advindas das experiências do corpo docente, sistematizadas nas atas das reuniões por eixos de conhecimento; reuniões do NDE/Colegiado; avaliações qualitativas junto aos estudantes por meio de formulários eletrônicos semestrais; avaliações junto aos estudantes formandos com foco na organização curricular.

13. ARTICULAÇÃO ENTRE AS DISCIPLINAS E OS EIXOS DE CONHECIMENTOS

Eixos de Conhecimento	Atividades Pedagógicas e Cargas Horárias	% da Carga Horária Total
Ensino-Aprendizagem em Artes Visuais	Fundamentos do Ensino de Artes Visuais (60h); Metodologias do Ensino de Artes Visuais I (30h); Metodologias do Ensino de Artes Visuais II (30h) Políticas públicas para educação básica (30h); Estágio supervisionado I (40); Currículo, cultura e sociedade (30h); Estágio supervisionado II (100h); Estágio e ensino de arte I (30h); Estágio e ensino de arte II (30h); Estágio supervisionado III (100h); Estágio supervisionado IV (100h); e Libras (60h)	**676h**
História, Teorias e Crítica de Arte	Antropologia A (30h); Arte e sociedade (30h); História e teorias da arte I (60h); Filosofia (30h); Psicologia (30h); História e teorias da arte II (60h); História da arte africana e afro-brasileira (60h); História e teorias da arte moderna I (60h); História e teorias da arte brasileira (60h); História e teorias da arte moderna II (60h); História e teorias da arte modernista brasileira (60h);	**720h**

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 461
Mov. 35

	História e teorias da arte contemporânea I (60h); História e teorias da arte contemporânea II (60h); História e teorias da arte contemporânea brasileira (60h).	
Poéticas Visuais	Gravura I (60h); Desenho I (60h); Fotografia e Laboratório Experimental (60h); Expressão Tridimensional I (60h); Fotografia: técnicas avançadas e pós-produção (60h); Pintura I (60h); Exp. tridimensional II (60h); Pintura II (60h); Expressão em mídias audiovisuais (60h); Gravura II (60h); Desenho II (60h); Exp. Trid. em Cerâmica I (60h); Poéticas do Espaço (60h); Exp. Trid. em Cerâmica II (60h); Projeto poético (120h).	**960h**
Eixo Articulador	Curadoria (30h); Artes dos povos Originários (60h); Desenvolvimento da pesquisa em artes visuais (60h); Produção de Texto (60h); TCC (120h)	**390h**
Atividades acadêmico-científico-culturais	**AAC:** Cursos, eventos da área, monitoria acadêmica, participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou integrados, programas, disciplinas especiais e eletivas, estágios curriculares não obrigatórios, entre outras.	**50h**
Atividades acadêmicas de extensão	**AEX Indicadas** (200h) **AEX Livres** (120h)	**320h = 10%**

Assinatura Avançada realizada por: **Deise Mary Garbelini (XXX.904.529-XX)** em 10/11/2026 09:05 Local: UEL/SGOCS. Inserido ao protocolo **24.592.807-6** por: **Deise Mary Garbelini** em: 10/11/2026 09:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd274eed3588b5c089c076954d3dca70**